

LIGHT S.A.



ITR

- ✓ **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2008**
- ✓ **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

LIGHT S.A
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/6/2008	31/3/2008	30/6/2008	31/3/2008
<u>CIRCULANTE</u>					
Disponibilidades	5	428	1.487	442.606	394.290
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	(22)	(22)	2.055.055	2.055.680
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-	-	(773.152)	(725.768)
Tributos a compensar	7	261	225	828.110	539.524
Estoques		-	-	17.311	17.927
Dividendos a receber		-	-	-	-
Serviços prestados		-	-	66.384	72.891
Despesas pagas antecipadamente	8	50	112	290.819	324.830
Outros créditos	9	145	150	72.629	69.171
Total		862	1.952	2.999.762	2.748.545
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		3.173.062	2.771.634	5.841.244	5.965.125
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	303.822	298.947
Tributos a compensar	7	-	-	1.104.468	1.228.463
Depósitos vinculados a litígios		102	102	163.031	168.184
Despesas pagas antecipadamente	8	-	-	80.393	98.888
Outros créditos	9	-	-	12.235	96.507
Total		102	102	1.663.949	1.890.989
<u>PERMANENTE</u>					
Investimentos	10	3.172.960	2.771.532	13.154	13.149
Imobilizado, líquido	11	-	-	3.843.262	3.742.676
Intangível líquido	12	-	-	271.707	264.175
Diferido		-	-	49.172	54.136
Total		3.172.960	2.771.532	4.177.295	4.074.136
		3.173.924	2.773.586	8.841.006	8.713.670

LIGHT S.A
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008
(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/6/2008	31/3/2008	30/6/2008	31/3/2008
<u>CIRCULANTE</u>					
Fornecedores	13	324	333	386.144	467.274
Folha de pagamento		9	10	2.385	2.022
Tributos	7	8	5	250.368	178.105
Dividendos a pagar		-	-	-	-
Encargos financeiros	14 e 15	-	-	77.069	63.112
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	39.239	26.453
Debêntures	15	-	-	35.330	65.320
Obrigações estimadas		31	26	41.642	60.087
Encargos setoriais - Contribuições do Consumidor	16	-	-	113.718	116.025
Provisão para contingências	17	-	-	2.237	2.237
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	19	-	-	84.432	81.370
Outros débitos	18	1.110	830	386.265	336.651
Total		1.482	1.204	1.418.829	1.398.656
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>					
		-	-	4.249.735	4.542.632
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>					
Fornecedores	13	-	-	-	-
Encargos financeiros	14 e 15	-	-	1.222	1.930
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	863.451	828.293
Debêntures	15	-	-	975.937	958.424
Tributos	7	-	-	273.444	280.827
Provisão para contingências	17	-	-	992.800	1.385.826
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	19	-	-	852.314	829.298
Outros débitos	18	-	-	287.239	254.766
Total		-	-	4.246.407	4.539.364
<u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>					
		-	-	3.328	3.268
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
Capital social	21	2.220.355	2.220.355	2.220.355	2.220.355
Reserva de lucros		447.993	447.993	447.993	447.993
Lucro (Prejuízos acumulados)	21	504.094	104.034	504.094	104.034
Sub-total		3.172.442	2.772.382	3.172.442	2.772.382
Recursos destinados a aumento de capital		-	-	-	-
Total		3.172.442	2.772.382	3.172.442	2.772.382
		3.173.924	2.773.586	8.841.006	8.713.670

LIGHT S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	01/04/08 a 30/06/08	01/01/08 a 30/06/08	01/04/07 a 30/06/07	01/01/07 a 30/06/07	01/04/08 a 30/06/08	01/01/08 a 30/06/08	01/04/07 a 30/06/07	01/01/07 a 30/06/07	01/04/07 a 30/06/07	01/01/07 a 30/06/07
RECEITA OPERACIONAL										
Fornecimento de energia elétrica	22	-	-	-	1.793.863	3.615.337	1.783.790	3.736.118		
Suprimento de energia elétrica	22	-	-	-	81.718	186.344	94.771	164.496		
Outras receitas	23	-	8	8	161.901	306.431	188.083	348.355		
Total		-	8	8	2.037.482	4.108.112	2.066.644	4.248.969		
Deduções à receita operacional										
ICMS		-	-	-	(486.121)	(989.649)	(496.535)	(1.019.446)		
Encargos do consumidor	24	-	-	-	(129.051)	(248.082)	(164.696)	(340.551)		
PIS/ COFINS		-	-	-	(124.248)	(255.446)	14.783	(141.122)		
Outros		-	-	-	(490)	(1.617)	(373)	(1.443)		
Total		-	-	-	(739.910)	(1.494.794)	(646.821)	(1.502.562)		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		-	8	8	1.297.572	2.613.318	1.419.823	2.746.407		
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA										
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA										
Energia comprada para revenda	27	-	-	-	(715.575)	(1.500.757)	(705.898)	(1.476.754)		
Total		-	-	-	(715.575)	(1.500.757)	(705.898)	(1.476.754)		
CUSTO DE OPERAÇÃO										
Pessoal	26	-	-	-	(34.148)	(73.202)	(48.923)	(90.533)		
Materiais	26	-	-	-	(2.934)	(6.140)	(2.718)	(6.472)		
Serviços de terceiros	26	-	-	-	(28.028)	(55.174)	(29.653)	(52.758)		
Provisões	26	-	-	-	-	-	-	-		
Depreciações e amortizações	26	-	-	-	(72.779)	(145.315)	(69.760)	(138.929)		
Outras	26	-	-	(1)	(4.008)	(8.164)	(3.223)	(6.941)		
Total		-	-	(1)	(141.897)	(287.995)	(154.277)	(295.633)		
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO A TERCEIROS		-	-	(1)	(857.472)	(1.788.752)	(860.175)	(1.772.387)		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-	7	7	440.100	824.566	559.648	974.020		
DESPESAS OPERACIONAIS										
Com vendas	26	-	-	-	(66.055)	(145.080)	(99.344)	(186.708)		
Gerais e administrativas	26	(1.339)	(2.373)	(952)	(3.400)	(129.299)	(83.945)	(161.141)		
Total		(1.339)	(2.373)	(952)	(3.400)	(195.354)	(183.289)	(347.849)		
RESULTADO DO SERVIÇO		(1.339)	(2.373)	(945)	(3.393)	244.746	376.359	626.171		
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		401.363	506.371	634.270	731.169	-	-	-		
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA										
Receita	28	36	97	126	132	99.970	154.028	57.854	118.414	
Despesa	28	-	(1)	(166)	(224)	321.112	183.094	3.780	(148.233)	
Total		36	96	(40)	(92)	421.082	337.122	61.634	(29.819)	
RESULTADO OPERACIONAL		400.060	504.094	633.285	727.684	665.828	803.768	437.993	596.352	
Receita não operacional		-	-	-	-	(291)	16.521	7.783	7.796	
Despesa não operacional		-	-	-	-	(5.362)	(4.298)	(537)	(760)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	-	-	(5.653)	12.223	7.246	7.036	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA		400.060	504.094	633.285	727.684	660.175	815.991	445.239	603.388	
Imposto de renda e contribuição social	7	-	-	-	-	(274.847)	(326.629)	183.460	119.710	
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA		400.060	504.094	633.285	727.684	385.328	489.362	628.699	723.098	
Participação minoritária		-	-	-	-	-	-	-	-	
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		400.060	504.094	633.285	727.684	385.328	489.362	628.699	723.098	
Lucro/(Prejuízo) por lote de 1.000 ações - R\$		0,00197	0,00248	0,00473	0,00543	0,00189	0,00241	0,00469	0,00540	

Nº ações (Negociação unitária)(*) 203.462.739 203.462.739 133.913.456.422 133.913.456.422 203.462.739 203.462.739 133.913.456.422 133.913.456.422

(*) As ações da Light S.A começaram a ser negociadas por cotação unitária a partir de 3 de dezembro de 2007. Antes desta data as negociações eram realizadas por lote de 1000.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
3. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA
4. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS
5. DISPONIBILIDADES
6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)
7. TRIBUTOS
8. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
9. OUTROS CRÉDITOS
10. INVESTIMENTOS
11. ATIVO IMOBILIZADO
12. ATIVO INTANGÍVEL
13. FORNECEDORES
14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS
15. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS
16. ENCARGOS REGULATÓRIOS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR
17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
18. OUTROS DÉBITOS
19. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS
20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
22. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
24. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL)
25. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE
26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS
27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA
28. RESULTADO FINANCEIRO
29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
30. SEGUROS
31. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA
32. REAJUSTE TARIFÁRIO
33. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO
34. FLUXO DE CAIXA – REFERENTE AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 30 DE JUNHO DE 2007.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A., foi constituída como controlada da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”), em 27 de julho de 1999 permanecendo até 12 de setembro de 2005, quando teve suas ações alienadas à LIDIL Comercial Ltda.

A Light S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento a Lei 10.848/2004, foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa n°. 307/2005, o projeto de reorganização societária, onde a Light S.A. passou a ser a Companhia controladora do Grupo Light, tendo sido aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2006.

Em 14 de janeiro de 2006, a Light S.A. realizou AGE para redução do capital social da Light SESA em contrapartida ao recebimento de: (i) totalidade das ações representativas do capital social da Light Energia S.A.; (ii) participações societárias detidas pela Light SESA nas empresas Lightger Ltda., Lighthidro Ltda., Light Esco – Prestação de Serviços Ltda., Itaocara Energia Ltda., HIE Brasil Rio Sul Ltda. e Instituto Light Para o Desenvolvimento Urbano e Social; e (iii) recursos financeiros.

Após a redução de capital ora referida, a Light S.A. passou a ser a Companhia controladora de todas as empresas operacionais e não operacionais do Grupo Light conforme demonstrado a seguir:

Light Serviços de Eletricidade S.A.(Light SESA) - Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica;

Light Energia S.A. - O objetivo é estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Light Esco Prestação de Serviços Ltda. - O objetivo é atuar no mercado de prestação de serviços de co-geração, projetos, administração e soluções tais como efficientização e definições de matrizes energéticas;

Itaocara Energia Ltda. - Em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a exploração e produção de energia elétrica;

Lightger Ltda. e Lighthidro Ltda. - Em fase pré operacional, ambas para participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas;

Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social - Tem como objetivo participar em projetos sociais e culturais, interesse no futuro das cidades e seu desenvolvimento econômico e social, reafirmando sua vocação para o social como empresa cidadã.

Concessões, permissões e autorizações do Grupo Light:

<u>Concessões / autorizações</u>	<u>Data do ato</u>	<u>Vencimento</u>
Geração, Transmissão e Distribuição (direta)	Julho 1996	Junho 2026
PCH Paracambi (indireta)	Fevereiro 2001	Fevereiro 2031
Hidroelétrica de Itaocara (indireta)	Março 2001	Março 2036

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais - ITR da Companhia e de suas controladas (controladora e consolidado) estão apresentadas em milhares (de reais e outras moedas), exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2007 e das informações trimestrais de 31 de março de 2008, exceto pela adoção do procedimento de ajuste a valor presente (vide nota 6). Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser analisadas em conjunto com aquelas.

Em função do atendimento às disposições contidas na Instrução CVM 469/08, quanto à aplicação da Lei nº 11.638/07, os valores referentes ao período de 2007 foram ajustados conforme previsto na Deliberação CVM nº 506/06 e conforme detalhado abaixo:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	De 01/01/2007 até 30/06/2007	De 01/04/2007 até 30/06/2007
Lucro Líquido Publicado	727.683	633.284
Ajuste a valor presente	(6.947)	(6.947)
Imposto de renda diferido sobre ajuste a valor presente	2.362	2.362
Lucro Líquido Ajustado	<u>723.098</u>	<u>628.699</u>

Em atendimento ao Novo Mercado da BOVESPA e conforme requerido pela Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, está sendo apresentada a Demonstração do Fluxo de Caixa da controladora e consolidado.

Por se tratar de uma empresa preponderantemente de participação em outras sociedades, as notas explicativas refletem, basicamente, as práticas contábeis e detalhamentos de contas das suas controladas.

Procedimentos de Consolidação

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, as quais incluem as demonstrações contábeis da controladora e de suas controladas.

3. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

A Instrução Normativa nº 469 datada de 02 de maio de 2008 e o comunicado ao mercado datado de 12 de maio de 2008, ambos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários, dispõem sobre as alterações produzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e a sua respectiva aplicação.

Conforme previsto no art. 15 da referida Instrução, existem procedimentos que têm aplicação imediata e obrigatória, conforme abaixo:

- Registro contábil transitório dos prêmios na emissão de debêntures e das doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir de 2008, bem como dos saldos das reservas de capital correspondentes existentes no início do exercício social de 2008 (art.3º);
- Divulgação sobre remunerações baseadas em ações nas notas explicativas às informações trimestrais e às demonstrações financeiras, enquanto não for emitida norma específica sobre sua contabilização (art. 7º);

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Ajuste a valor presente, aplicado às operações de longo prazo, em qualquer situação, e às operações de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, com base em taxas de desconto específicas aos riscos dos ativos e passivos (art. 8º);
- Dispensa da apresentação da reconciliação de patrimônio líquido e resultado para as companhias estrangeiras que captam recursos no mercado de capitais brasileiro através de BDRs, e que adotem as normas contábeis internacionais (arts. 10º e 11º);
- Mudança nos critérios para aplicação do método da equivalência patrimonial de coligadas (arts. 12º a 14º).

A Companhia, em atendimento à Instrução CVM 469/08, registrou em 30 de junho de 2008 o ajuste a valor presente de parcelamentos de clientes, no montante total de R\$19.313, sendo que R\$17.621 foram ajustados retroativamente a 31 de dezembro de 2007, usando como referência a taxa média das últimas captações. Os demais procedimentos supracitados não geram efeito em suas demonstrações contábeis.

A seguir estão apresentados os efeitos decorrentes de ajuste a valor presente nos resultados dos períodos e no patrimônio líquido da Companhia:

Patrimônio Líquido:	30/06/2008	31/12/2007	30/06/2007
Valores apurados de acordo com a Lei nº 6.404/76	3.185.189	2.668.348	2.956.802
Efeitos de adequação à nova Lei líquido de IRPJ e CSLL	(12.747)	(11.630)	(9.829)
Valores apurados de acordo com a Lei nº 11.638/07	3.172.442	2.656.718	2.946.973
Lucro Líquido do Período/Exercício:			
Valores apurados de acordo com a Lei nº 6.404/76	490.479	1.077.241	727.683
Efeitos (acumulados) de adequação à nova Lei líquido de IRPJ e CSLL	(1.117)	(6.386)	(4.585)
Valores apurados de acordo com a Lei nº 11.638/07	489.362	1.070.855	723.098

A Administração da Companhia está em processo de análise quanto aos outros procedimentos descritos na Lei 11.638/07 e que ainda não foram imediatamente contemplados nestas Informações Trimestrais, tendo descrito abaixo os itens que poderão vir a afetar as suas demonstrações financeiras:

- Registro contábil no ativo imobilizado de bens decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;
- Instrumentos financeiros “disponíveis para venda” ou “destinados à negociação” passam a ser avaliados a valor de mercado;
- As despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional serão classificados no Ativo Diferido;
- Execução de análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Ativos				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias (nota 6)	56.691	49.300	-	-
Reajuste Tarifário - TUSD - incluído na tarifa	11.514	20.032	-	-
Reajuste Tarifário - TUSD	45.177	29.268	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 8)	284.829	318.794	64.334	81.302
CVA - (b)	16.593	31.011	64.334	29.477
PIS e COFINS - (c)1	2.449	4.229	-	-
Outros Regulatórios - (c)2	7.173	12.673	-	-
Parcela "A" - (a)	258.614	270.881	-	51.825
TOTAL ATIVOS	341.520	368.094	64.334	81.302
Passivos				
Outros Débitos (nota 18)	(59.979)	(95.187)	(17.525)	(14.190)
CVA - (b)	(29.873)	(52.897)	(17.525)	(14.190)
Outros Regulatórios (c)2	(30.106)	(42.290)	-	-
TOTAL PASSIVOS	(59.979)	(95.187)	(17.525)	(14.190)
TOTAL GERAL	281.541	272.907	46.809	67.112

a) Racionamento:

Pela Medida Provisória n.º 2.198, de 24 de agosto de 2001, foi criado o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE. Esse programa teve por objetivo compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia e vigorou de junho de 2001 até fevereiro de 2002, mês em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica.

Em dezembro de 2001, o governo e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico com as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica para retomada do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do PERCEE.

Esse acordo abrangiu, no período de vigência do citado Programa Emergencial: (i) as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras; (ii) os custos adicionais da denominada "Parcela A" para o período de 01.01.2001 a 25.10.2001; (iii) a parcela dos custos com a compra de energia, no âmbito da CCEE, devida aos geradores não comprometidos com "Contratos Iniciais" de energia, denominada "energia livre", realizadas até dezembro de

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2001; e (vi) a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (compra e venda de energia) relativo ao período de racionamento.

O Acordo Geral do Setor Elétrico também abrangeu o período pós racionamento, março a dezembro de 2002, para tratar da comercialização das sobras dos Contratos Iniciais, atribuindo às mesmas o valor de R\$73,39 por MWh.

As receitas das distribuidoras e geradoras (energia livre) de energia elétrica no período de racionamento foram recuperadas por meio da “Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE”, cujo término para o faturamento de perda de receita da controlada Light SESA ocorreu em fevereiro de 2008. Em junho de 2008, a Light SESA procedeu à baixa contábil dos itens de recomposição tarifária extraordinária, energia livre e suas respectivas provisões, sem impactar o resultado da Companhia.

Diante do término do prazo para faturamento da RTE (Perda de Receita), a Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) passou a ser recuperada a partir de março de 2008 pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela ANEEL, conforme Ofício Circular N° 267/04:

ATIVO	Homologação: Resoluções N° 482/02 e 001/04	Remuneração Acumulada	Total Acumulado 2008	Valor Amortizado 2008	Saldo a Amortizar
	(1)	(2)	(3) = (1+2)	(4)	(5) = (3-4)
Parcela A (de 01/01 a 25/10/2001).	125.695	230.691	356.386	97.772	258.614

b) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA

Registra as variações ocorridas no período e juros SELIC entre reajustes tarifários anuais dos valores de tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu; tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu; quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE; Encargos de Serviço do Sistema – ESS; Tarifa de Uso das Instalações de Transmissão Integrantes da Rede Básica e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Detalhamento da CVA

	CONSOLIDADO			
	ATIVO			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	6.834	12.074	999	656
Custo de Aquisição de Energia	9.653	18.730	1.603	16.783
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	106	207	61.732	12.038
TOTAL - CVA	16.593	31.011	64.334	29.477
	CONSOLIDADO			
	PASSIVO			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(27.677)	(48.903)	(3.078)	(4.288)
PROINFA	(6)	(11)	(1.400)	(700)
Transporte de Energia de Itaipu	(391)	(759)	(148)	(148)
Transporte de Energia pela Rede Básica	(1.799)	(3.224)	(12.899)	(9.054)
TOTAL - CVA	(29.873)	(52.897)	(17.525)	(14.190)

c) Reajuste Tarifário de 2007

1-PIS e COFINS

Refere-se à majoração de alíquotas e mudança no critério de apuração do PIS e da COFINS à não-cumulatividade, conforme Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, respectivamente, alteradas pela Lei 10.865/04, repassadas no reajuste tarifário anual de 2007 da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 563, de 6 de novembro de 2007, a ser amortizado até outubro de 2008.

2-Outros ativos/passivos regulatórios

Componentes financeiros repassados no reajuste tarifário anual de 2007 da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 563, de 6 de novembro de 2007, conforme quadro abaixo:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Valores Homologados		Consolidado	
	no IRT			
	31/10/2007		30/06/2008	31/03/2008
Outros Ativos Regulatórios				
Ajuste Financeiro TUSD Geradoras	20.672		6.772	11.972
Parcela de Ajuste de Fronteira	349		115	202
Programa Luz para Todos	853		286	499
TOTAL	21.874		7.173	12.673
	Valores Homologados		Consolidado	
	no IRT			
	31/10/2007		30/06/2008	31/03/2008
Outros Passivos Regulatórios				
Diferença de preços entre submercados (CCEAR)	(10.023)		(2.855)	(5.539)
Repasse da sobrecontratação de energia (art.38 do Dec 5.163/04)	(20.423)		(5.817)	(11.287)
Ajuste Financeiro da Conexão - PIS/COFINS	(13.589)		(3.870)	(7.510)
Ajuste Financeiro - Repasse à Geradoras	(17.053)		(17.053)	(17.053)
Outros	(1.553)		(511)	(901)
TOTAL	(62.641)		(30.106)	(42.290)

5. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Numerário disponível	24	-	9.148	14.549
Aplicações financeiras (nota 29)	404	1.487	433.458	379.741
Total	428	1.487	442.606	394.290

	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Aplicações financeiras:						
Overnight (controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	667	790
CDB	CDI	Diário	404	1.487	423.585	370.396
Outros	CDI	Diário	-	-	9.206	8.555
Total			404	1.487	433.458	379.741

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)

	Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE		
Fornecimento faturado	1.545.425	1.524.939
Fornecimento não faturado	228.311	264.867
Parcelamento de débitos (a)	173.351	167.343
	1.947.087	1.957.149
Comercialização no âmbito do CCEE (nota 25)	7.356	3.611
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	43.921	45.620
Créditos a recuperar na tarifa (nota 4)	56.691	49.300
	107.968	98.531
	2.055.055	2.055.680
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(773.152)	(725.768)
	1.281.903	1.329.912
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento de débitos (a)	303.822	298.947
Encargo energia livre - PIS/COFINS	-	28.310
(-) Provisão para energia livre - PIS/COFINS	-	(28.310)
Energia livre - ressarcimento a geradoras	-	150.642
(-) Provisão para energia livre	-	(150.642)
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não Circulante)	-	291.448
(-) Provisão para perdas na recomposição tarifária extraordinária	-	(291.448)
	303.822	298.947

a) Os montantes referentes a 30 de junho de 2008 encontram-se ajustados a valor presente, conforme Lei nº 11.638/07 (vide nota 3).

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, da ordem de R\$773.152 (R\$725.768 em 31 de março de 2008) foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos e levou em conta as instruções da ANEEL a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes (grandes clientes):

- Análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
 - Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros – vencidos há mais de 360 dias.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	30/06/2008			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	184.387	141.936	627.284	953.607
Industrial	23.598	18.867	183.906	226.371
Comercial	115.029	53.384	159.690	328.103
Rural	523	370	428	1.321
Poder Público	36.734	29.018	95.392	161.145
Iluminação Pública	12.861	3.919	33.169	49.949
Serviço Público	294.076	787	7.239	302.102
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não Circulante)	667.208	248.282	1.107.108	2.022.598

	31/03/2008			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	200.833	154.474	565.851	921.158
Industrial	26.389	14.867	176.450	217.706
Comercial	131.992	47.639	147.983	327.614
Rural	636	318	359	1.313
Poder Público	53.932	30.341	86.127	170.400
Iluminação Pública	12.136	2.216	33.665	48.017
Serviço Público	300.278	752	3.991	305.021
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não Circulante)	726.196	250.607	1.014.426	1.991.229

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TRIBUTOS

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE								
Créditos fiscais - IRPJ e CSLL (a)	261	225	-	-	111.151	82.287	-	-
IRRF	-	-	-	-	11.522	11.522	4	32
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	243.689	297.645	-	-
ICMS (e)	-	-	-	-	125.948	90.443	2.335	4.182
PIS/COFINS (f)	-	-	-	-	154.123	25.346	52.894	61.357
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	3.106	3.268
INSS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	8.115	8.004
Antecipação de IRPJ / CSLL	-	-	-	-	168.176	30.603	-	-
Provisão de IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	175.337	93.314
Outros	-	-	8	5	13.501	1.678	8.577	7.948
TOTAL	261	225	8	5	828.110	539.524	250.368	178.105
NÃO CIRCULANTE								
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	1.012.442	1.133.201	-	-
IRPJ e CSLL diferidos - ganhos de capital	-	-	-	-	-	-	2.187	2.187
ICMS (e)	-	-	-	-	92.026	95.262	-	-
IRPJ e CSLL - Lucros no exterior não realizados (d)	-	-	-	-	-	-	226.460	230.733
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	12.425	13.890
INSS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	32.372	34.017
TOTAL	-	-	-	-	1.104.468	1.228.463	273.444	280.827

Reconciliação das taxas efetivas e nominais do imposto de renda e da contribuição social:

	Consolidado	
	30/06/2008	30/06/2007
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	815.991	603.388
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente	(277.437)	(205.152)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ as adições e exclusões permanentes	(11.969)	696
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ equivalência patrimonial	(23.852)	(27.465)
Lucro das Off shore - 2008	(12.001)	-
Realização IRPJ / CSLL diferidos	-	327.695
Compensação de prejuízo fiscal - 30% - não reconhecida no resultado	(440)	23.936
Ajustes Exercícios Anteriores	(1.495)	-
Incentivos Fiscais	565	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(326.629)	119.710
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(145.768)	(137.370)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	(180.861)	257.080
	(326.629)	119.710

a) Refere-se a créditos fiscais a compensar provenientes de restituições de aplicações financeiras e órgãos públicos. A variação de valor refere-se à atualização mensal feita pela taxa SELIC no valor de R\$7.341 e constituição de novos créditos no montante de R\$21.523.

b) A partir do exercício social de 2007, com o atendimento cumulativo de todas as condicionais da Instrução CVM nº371/02, a Light SESA passou a reconhecer novos ativos

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e, também, reverteu parte da provisão para recuperação de créditos fiscais.

Para suportar esses créditos fiscais diferidos, a Companhia atualizou, já considerando as realizações até junho de 2008, os estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal, com base nas projeções elaboradas em dezembro de 2007, as quais indicaram a recuperação, em até 12 anos. A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na referida Instrução, e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ. Este estudo teve como base as expectativas de lucros tributáveis futuros, sendo demonstradas, a seguir, as parcelas deste ativo fiscal diferido por ano de realização.

2008	243.689
2009	170.188
2010	130.166
2011	198.516
2012	100.353
2013 a 2017	316.072
2018 a 2020	215.609
	<u>1.374.593</u>
(-) Provisão para recuperação	(118.462)
Total - Light SESA	<u>1.256.131</u>

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

- i. **Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL** - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.
- ii. **Diferenças temporárias** - a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e/ou da efetiva perda dos créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

Os créditos de IRPJ e CSLL diferidos ativos são oriundos de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, e despesas/receitas (provisões não dedutíveis temporariamente) reconhecidas no resultado, as quais serão adicionadas/deduzidas ao lucro real e à base da CSLL, em períodos futuros para cálculo dos impostos. A composição dos ativos diferidos em 30 de junho é:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008
ATIVO E PASSIVO – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
IRPJ e CSLL base negativa	771.434	789.069
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	257.355	321.847
Provisão para participação nos lucros e resultados	4.905	12.350
Provisões para contingências trabalhistas	61.478	56.983
Provisões para contingências fiscais	137.613	242.723
Provisões para contingências cíveis	89.792	90.426
Outras provisões	52.016	35.910
	1.374.593	1.549.308
(-) Provisão para recuperação	(118.462)	(118.462)
Total	1.256.131	1.430.846

c) Programa de Parcelamento Especial – PAES (REFIS II) – A Lei n.º 10.684, de 31 de maio de 2003, instituiu o Programa de Parcelamento Especial – PAES, destinado à regularização de créditos da União decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. O prazo para opção ao parcelamento foi estabelecido originalmente para 31 de julho de 2003, e posteriormente prorrogado para 29 de agosto de 2003.

O saldo referente ao PIS e a COFINS em 30 de junho de 2008 é de R\$15.531 (R\$17.158 em 31 de março de 2008).

Com relação ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a Light SESA protocolou “pedido de parcelamento” em 31 de julho de 2003, conforme protocolo n.º 60.213.452-8. O montante da dívida incluída no PAES foi de R\$59.975 (líquido da redução de multa de 50%), que se encontrava em discussão judicial buscando a recuperação dos valores recolhidos a título de SAT – Seguro de Acidente de Trabalho. O pagamento está sendo efetuado em 120 parcelas, sendo que a consolidação do valor devido já foi homologada pelo INSS. Até 30 de Junho de 2008, 60 parcelas foram quitadas pela controlada. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo de parcelamento sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O saldo em 30 de junho de 2008 é de R\$40.487 (R\$42.021 em 31 de março de 2008).

d) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança n.º 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:

(i) os lucros auferidos pelas empresas LIR Energy Limited (LIR) e Light Overseas Investment Limited (LOI) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24.08.2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;

(ii) os lucros auferidos pelas empresas LIR e LOI antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, *caput*, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light obteve a liminar, que posteriormente foi denegada em sede de sentença. A apelação da mesma foi recebida no duplo feito. A União interpôs agravo de instrumento contra essa decisão, ao qual foi dado provimento. Assim, a Light interpôs agravo interno, que foi julgado favorável em março de 2007, restabelecendo assim a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Contra essa decisão a União interpôs recurso especial, o qual se encontra pendente de julgamento.

Atualmente, sob os efeitos da decisão proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº 2003.51.01.005514-8, que suspendeu a cobrança do IRPJ e da CSLL, aguarda-se o julgamento, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do recurso interposto pela Fazenda Nacional.

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidente sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006 e 2007, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado em 30 de junho de 2008 é de R\$226.460.

Como parte do processo de extinção da LOI, conforme determinação da ANEEL a ser efetuado até 31/12/2008, a investida efetuou a liquidação de todos os seus Ativos e Passivos e distribuiu dividendos no montante total de US\$ 105.976, correspondente a R\$176.400, sendo R\$130.836 em março de 2008 e R\$45.564 em abril de 2008. A distribuição de dividendos configura-se como disponibilização de lucros para fins de tributação de IRPJ e CSLL na Light SESA, cujo montante apurado e pago correspondeu a R\$31.139 em março de 2008 e R\$10.844 em abril de 2008.

e) O montante de recuperação de ICMS em 30 de junho de 2008 inclui R\$91.895 (R\$105.257 em 31 de março de 2008) de créditos provenientes das renegociações da dívida da CEDAE ocorridas em julho e dezembro de 2006.

f) Refere-se a créditos fiscais a compensar provenientes de retificação das bases de cálculo do PIS e da COFINS do período compreendido entre fevereiro/04 e abril/08 em função da utilização de alguns encargos setoriais como dedução da base de cálculo destes tributos.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em relação ao período de novembro/05 a abril/08 o montante referente aos créditos apurados serão repassados aos consumidores. O montante de R\$64.364 está registrado em outros débitos.

8. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE				
CVA (nota 4)	-	-	16.593	31.011
PIS e COFINS - IRT (nota 4)	-	-	2.449	4.229
Acordo geral do setor elétrico - Parcela "A" (nota 4)	-	-	258.614	270.881
Componentes financeiros - IRT (nota 4)	-	-	7.173	12.673
Outros	50	112	5.990	6.036
Total	50	112	290.819	324.830
NÃO CIRCULANTE				
CVA - (nota 4)	-	-	64.334	29.477
Acordo geral do setor elétrico - Parcela "A" (nota 4)	-	-	-	51.825
Gastos com colocação de debêntures	-	-	9.915	10.478
Outros	-	-	6.144	7.108
Total	-	-	80.393	98.888

9. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE				
Crédito baixa renda	-	-	1.081	1.102
Adiantamento a fornecedor e empregados	8	13	7.886	14.544
Empregados Cedidos	-	-	1.324	1.324
Contribuição Iluminação Pública	-	-	23.017	21.953
Aluguéis de imóveis	-	-	2.417	2.224
Alienação de Bens e Direitos	-	-	-	18.134
Subvenção Baixa Renda	-	-	36.183	-
Outros	137	137	721	9.890
Total	145	150	72.629	69.171
NÃO CIRCULANTE				
PIS e COFINS - Compensar (a)	-	-	-	84.271
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	11.596	11.597
Outros	-	-	639	639
Total	-	-	12.235	96.507

- a) Refere-se a créditos fiscais de revisão das apurações de PIS/COFINS sobre encargos setoriais, que foram transferidos no 2º trimestre de 2008 para a rubrica "tributos a compensar" (vide nota 7-f).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Avaliados por equivalência patrimonial:				
Light SESA	2.970.296	2.595.710	-	-
Light Energia S.A.	178.457	155.908	-	-
Light Esco Prestação de Serviços Ltda	18.657	14.429	-	-
Lightger Ltda (a)	3.289	3.289	-	-
Lighthidro Ltda (a)	50	50	-	-
Itaocara Energia (a)	849	849	-	-
Instituto Light	-	-	-	-
Subtotal	3.171.598	2.770.235	-	-
Avaliados por custo (corrigido até 31 de dezembro de 1995, quando aplicável)				
Bens de Renda	-	-	3.796	3.796
Outros	1.362	1.297	8.099	8.099
Sub-Total	1.362	1.297	13.154	13.149
Total	3.172.960	2.771.532	13.154	13.149

(a) Empresas pré-operacionais

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPANHIAS CONTROLADAS E COLIGADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
30/06/2008							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.076.898	77.422	7.584	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	2.970.296	178.457	18.657	3.289	50	-	849
Lucro do semestre	432.952	51.377	7.310	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores ⁽¹⁾	14.732	-	-	-	-	-	-
31/03/2008							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.076.898	77.422	7.584	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	2.595.710	155.908	14.429	3.289	50	-	849
Dividendos Pagos no trimestre	190.401	13.062	-	-	-	-	-
Lucro do trimestre	73.098	28.828	3.082	-	-	-	-

(1) Detalhamento do ajuste de exercícios anteriores (vide nota 21):

Item	Patrimônio Líquido
	31/12/2007
Ajuste a valor presente dos recebíveis	(11.630)
Crédito de IRPJ e CSLL sobre ajuste de exercícios anteriores	26.362
Total do ajuste	14.732

MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS E COLIGADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia	Total
SalDOS em 31/12/2007	2.522.612	127.080	11.347	3.289	50	-	849	2.665.227
Resultado de Equivalência Patrimonial	73.098	28.828	3.082	-	-	-	-	105.008
SalDOS em 31/03/2008	2.595.710	155.908	14.429	3.289	50	-	849	2.770.235
Resultado de Equivalência Patrimonial	374.586	22.549	4.228	-	-	-	-	401.363
SalDOS em 30/06/2008	2.970.296	178.457	18.657	3.289	50	-	849	3.171.598

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO ATIVIDADE	Consolidado			
	30/06/2008			31/03/2008
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido (Reclassificado) ⁽¹⁾
Geração	948.050	(417.657)	530.393	535.578
Transmissão	17.300	(7.769)	9.531	9.614
Distribuição	5.871.798	(2.790.233)	3.081.565	3.048.817
Administração	255.937	(146.213)	109.724	112.240
Comercialização	36.215	(20.343)	15.872	16.668
Em Serviço	7.129.300	(3.382.215)	3.747.085	3.722.917
Geração	27.413	-	27.413	28.085
Distribuição	260.343	-	260.343	202.501
Administração	31.155	-	31.155	29.143
Comercialização	818	-	818	826
Em Curso	319.729	-	319.729	260.555
Total da Imobilização	7.449.029	(3.382.215)	4.066.814	3.983.472
Obrigações Especiais Vinculados à Concessão (a)	(223.552)	-	(223.552)	(240.796)
Total do Imobilizado Líquido	7.225.477	(3.382.215)	3.843.262	3.742.676

(1) Parte do saldo de imobilizado em serviço da atividade de comercialização foi reclassificado para a atividade de distribuição.

a) O saldo de obrigações especiais é proveniente da “Reserva para Reversão”, constituída até 1971, e que foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

	Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008
Reserva para reversão	69.933	69.934
Contribuição do consumidor	106.387	123.631
Doações/subvenções destinadas a investimentos	37.478	37.478
Pesquisa e Desenvolvimento	9.754	9.753
Total	223.552	240.796

O prazo de vencimento das obrigações é estabelecido pelo Órgão Regulador, ANEEL, e ocorrerá ao final do período da concessão, mediante redução do valor residual do ativo imobilizado para fins de determinação do valor da indenização que o Poder Concedente pagará à concessionária Light SESA.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL n.º 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Concessão, quando destinados à alienação, determinando que este produto seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

- b) A controlada Light SESA não possui em seu acervo, bens e direitos em uso de propriedade da União.
- c) O imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados a projetos, cujo montante em 30 de junho de 2008 totalizava R\$66.540 (em 31 de março de 2008 – R\$52.294) e uma provisão para desvalorização de estoque de R\$2.710 (em 31 de março de 2008 – R\$2.710).
- d) Em março de 2008 foi concretizada a venda de terreno em Botafogo, que gerou um ganho de R\$16.278, registrado no resultado não operacional.

12. ATIVO INTANGÍVEL

INTANGÍVEL ATIVIDADE	Consolidado			
	30/06/2008			31/03/2008
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Intangível				
Geração	5.799	(5.447)	352	463
Distribuição	182.547	(153.734)	28.813	30.422
Administração	63.310	(48.627)	14.683	16.154
Comercialização	150.524	(75.586)	74.938	80.954
Em Serviço	402.180	(283.394)	118.786	127.993
Geração	114.432	-	114.432	102.179
Distribuição	12.003	-	12.003	10.750
Administração	26.486	-	26.486	23.253
Em Curso	152.921	-	152.921	136.182
Total Intangível Líquido	555.101	(283.394)	271.707	264.175

O Grupo Light registra em seu intangível Softwares, depreciando a uma taxa de 20% a.a e Servidão de Passagem, que não possui depreciação por se tratar do direito de uso de uma faixa de terreno, normalmente associado a uma Linha de Transmissão e Distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE				
Moeda estrangeira – repasse Itaipu	-	-	74.269	79.909
UTE Norte Fluminense	-	-	62.541	64.626
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	45.644	42.153
Comercialização no âmbito de CCEB (nota 25)	-	-	3.326	67.999
Encargos do serviço do sistema	-	-	2.216	2.216
Leilões de energia	-	-	101.370	110.732
Outros	-	-	6.248	6.975
	-	-	295.614	374.610
Materiais e serviços	324	333	90.530	92.664
Total	324	333	386.144	467.274
NÃO CIRCULANTE				
Energia livre – ressarcimento a geradoras	-	-	-	222.062
(-) Provisão energia livre	-	-	-	(222.062)
Total	-	-	-	-

14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 30/06/2008			
		30/06/2008		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Principal Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
TN - Par Bond	29/4/1996	-	61.956	800	-	US\$	6,0000%	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(29.255)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	43.231	572	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(20.526)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Flurb	29/4/1996	1.579	-	21	-	US\$	Libor + 13/16	5	Semestral	2003	2009
TN - C. Bond	29/4/1996	5.266	26.330	538	-	US\$	8,0000%	15	Semestral	2004	2014
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	5.900	17.696	315	-	US\$	Libor + 7/8	11	Semestral	2004	2012
TN - New Money	29/4/1996	1.556	-	21	-	US\$	Libor + 7/8	5	Semestral	2001	2009
TN - Bib	26/4/1996	191	862	19	-	US\$	6,0000%	13	Semestral	1999	2013
BNDES - Importação	27/3/1998	1.219	1.016	9	-	Umbradas	Cesta BNDES + 4%	37	Mensal	2000	2010
Societe Generale II	20/7/2000	2.996	1.499	9	-	US\$	Libor + 0,65%	6	Semestral	2003	2009
KFW III, IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	1.395	2.014	-	-	US\$	Libor + 0,65%	8	Semestral	2003	2010
Moeda Estrangeira		20.102	104.823	2.304	-						
Eletronbras	Diversas	4.669	4.807	248	-	Ufir	5,0000%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017
BNDES - FINEM	5/11/2007	14.468	303.821	1.216	-	Tjlp	TJLP + 4,3%	66	Mensal	2009	2014
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	38.454	-	Cdi	CDI + 0,85%	10	Annual	2012	2017
Moeda Nacional		19.137	758.628	39.918	-						
SWAP		-	-	10.206	1.222						
Total Geral		39.239	863.451	52.428	1.222						

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 31/03/2008			
		31/03/2008		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
TN - Par Bond	29/4/1996	-	68.074	1.934	-	US\$	6,0000%	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(28.492)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	47.500	1.416	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(20.015)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Flrb	29/4/1996	1.735	867	78	-	US\$	Libor + 13/16	5	Semestral	2003	2009
TN - C. Bond	29/4/1996	5.540	29.470	1.315	-	US\$	8,0000%	15	Semestral	2004	2014
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	6.481	22.684	878	-	US\$	Libor + 7/8	11	Semestral	2004	2012
TN - New Money	29/4/1996	1.709	855	77	-	US\$	Libor + 7/8	5	Semestral	2001	2009
TN - Bib	26/4/1996	210	947	3	-	US\$	6,0000%	13	Semestral	1999	2013
BNDES - Importação	27/3/1998	1.329	1.440	11	-	Umbrdes	Cesta BNDES + 4%	37	Mensal	2000	2010
Societe Generale II	20/7/2000	3.292	3.293	114	-	US\$	Libor + 0,65%	6	Semestral	2003	2009
KFW III, IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	1.533	2.979	71	-	US\$	Libor + 0,65%	8	Semestral	2003	2010
Moeda Estrangeira		21.829	129.602	5.897	-						
Eletrobrás	Diversas	4.624	5.978	248	-	Ufir	5,0000%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017
BNDES - FINEM	5/11/2007	-	242.713	927	-	Tjlp	TJLP + 4,3%	66	Mensal	2009	2014
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	23.983	-	Cdi	CDI + 0,85%	10	Annual	2012	2017
Moeda Nacional		4.624	698.691	25.158	-						
SWAP		-	-	9.454	1.930						
Total Geral		26.453	828.293	40.509	1.930						

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos tinham os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			31/03/2008		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2008	2.303	10.051	12.354	3.447	21.390	24.837
2009	16.834	10.051	26.885	1.177	439	1.616
Total (circulante)	19.137	20.102	39.239	4.624	21.829	26.453
2009	30.670	8.484	39.154	36.019	19.670	55.689
2010	58.983	13.079	72.062	45.238	13.996	59.234
2011	58.335	11.356	69.691	44.590	11.982	56.572
2012	133.335	8.407	141.742	119.590	8.742	128.332
2013	133.322	5.458	138.780	119.577	5.501	125.078
após 2013	343.983	58.039	402.022	333.677	69.711	403.388
Total (não circulante)	758.628	104.823	863.451	698.691	129.602	828.293
Total (circulante e não circulante)	777.765	124.925	902.690	703.315	151.431	854.746

Composição dos empréstimos e financiamentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/06/2008		31/03/2008	
	RS	%	RS	%
USD	122.690	13,6%	148.662	17,4%
Cesta moedas BNDES	2.235	0,2%	2.769	0,3%
Moeda estrangeira (circulante e não circulante)	124.925	13,8%	151.431	17,7%
CDI	450.000	49,9%	450.000	52,6%
TJLP	318.289	35,3%	242.712	28,4%
Outros	9.476	1,0%	10.603	1,2%
Moeda nacional (circulante e não circulante)	777.765	86,2%	703.315	82,3%
Total geral (circulante e não circulante)	902.690	100,0%	854.746	100,0%

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os períodos:

	2º Trimestre	
	2008 - %	2007 - %
USD	(8,80)	(6,06)
EUR	(9,09)	(4,81)
UMBNDDES	(8,29)	(6,31)
IGP-M	4,34	1,00
CDI	2,79	2,89
SELIC	2,80	2,91

Covenants

A 5ª Emissão de Debêntures, a captação CCB Bradesco e o BNDES FINEM, classificados no circulante e não circulante, prevêem a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No trimestre findo em 30 de junho de 2008, a Companhia atingiu todos os indicadores requeridos contratualmente.

15. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado 30/06/2008				Moeda/índice	Taxa de Juros	Data base 30/06/2008			
		Principal		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.330	15.330	1.497	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	6	Semestral	2000	2010
BNDES - Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	-	5.604	0	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	20.000	955.000	23.144	-	Cdi	CDI + 1,50%	25	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		35.330	975.937	24.641	-						

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado 31/03/2008				Moeda/índice	Taxa de Juros	Data base 31/03/2008			
		Principal		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.320	15.320	731	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	6	Semestral	2000	2010
BNDES - Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	-	5.604	2	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	50.000	937.500	21.870	-	Cdi	CDI + 1,50%	25	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		65.320	958.424	22.603	-						

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As parcelas relativas ao principal das debêntures tinham os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado	
	Moeda Nacional	
	30/06/2008	31/03/2008
2008	17.665	45.160
2009	17.665	20.160
Total (Circulante)	35.330	65.320
2009	18.132	45.627
2010	78.599	108.594
2011	70.935	100.934
2012	200.935	200.934
2013	270.935	250.934
após 2013	336.401	251.401
Total (Não Circulante)	975.937	958.424
Total	1.011.267	1.023.744

Devido à alteração do fluxo de amortização do principal da 5ª emissão de debêntures pactuada em maio de 2008, as parcelas de curto prazo e de longo prazo sofreram alterações significativas no trimestre.

Composição das debêntures (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/06/2008		31/03/2008	
	R\$	%	R\$	%
CDI	975.000	96,4%	987.500	96,5%
TJLP	36.267	3,6%	36.244	3,5%
Total Geral	1.011.267	100,0%	1.023.744	100,0%

6ª Emissão de Debêntures - interrupção do processo de emissão

Em função da piora das condições nos mercados internacionais, com reflexos no mercado local, o entendimento da Administração da Light e dos coordenadores da emissão foi o de que não seria possível concluí-la nos termos inicialmente planejados. Assim, em 11/04/2008, a Light protocolou junto à CVM pedido de interrupção por 60 dias úteis do prazo de cumprimento das exigências feitas pela CVM para a conclusão da Oferta. Vencido tal prazo, a Light, por entender que as condições de mercado permaneciam desfavoráveis, optou pela desistência do pedido da Oferta. Assim sendo, formalizou a retirada desse processo de emissão na CVM.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Aditivo à 5ª Emissão de Debêntures

Dado que os bancos coordenadores da 6ª emissão de debêntures representam a grande maioria dos titulares das debêntures da 5ª emissão, simultaneamente ao pedido de interrupção do prazo de cumprimento das exigências da 6ª emissão de debêntures, foram negociadas com tais bancos as seguintes alterações na escritura da 5ª emissão, ratificadas na Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 14 de maio de 2008:

I. Alteração do fluxo de amortização do principal da debênture conforme quadro abaixo:

Data	Fluxo Original	Novo Fluxo
22-jan-08	1,25%	1,25%
22-abr-08	1,25%	1,25%
22-jul-08	1,25%	0,50%
22-out-08	1,25%	0,50%
22-jan-09	1,25%	0,50%
22-abr-09	1,25%	0,50%
22-jul-09	1,25%	0,50%
22-out-09	1,25%	0,50%
22-jan-10	2,50%	1,75%
22-abr-10	2,50%	1,75%
22-jul-10	2,50%	1,75%
22-out-10	2,50%	1,75%
22-jan-11	2,50%	1,75%
22-abr-11	2,50%	1,75%
22-jul-11	2,50%	1,75%
22-out-11	2,50%	1,75%
22-jan-12	5,00%	5,00%
22-abr-12	5,00%	5,00%
22-jul-12	5,00%	5,00%
22-out-12	5,00%	5,00%
22-jan-13	6,25%	6,75%
22-abr-13	6,25%	6,75%
22-jul-13	6,25%	6,75%
22-out-13	6,25%	6,75%
22-jan-14	25,00%	33,50%
	100%	100%

II. Manutenção do Prêmio de Amortização em 0,25% até janeiro de 2009 e definição de um Prêmio de Amortização de 0,20% válido de fevereiro de 2009 a julho de 2009.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. ENCARGOS REGULATÓRIOS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR

	Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	17.331	15.296
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	16.638	16.638
Quota de reserva global de reversão – RGR	6.356	6.497
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	73.393	77.594
	113.718	116.025

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Light S.A. e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável é considerada provável. Além disso, não registra os ativos das demandas com possibilidade de ganho, por serem considerados incertos.

17.1 Contingências

As provisões para contingências estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Trabalhistas	597	597	180.221	166.999
Cíveis	-	-	242.972	245.079
Fiscais	-	-	491.703	912.825
Outros	1.640	1.640	77.904	60.923
Total	2.237	2.237	992.800	1.385.826

	Passivo				Ativo	
	Saldo em 31/03/2008	Adições Atualização	Baixas		Saldo em 30/06/2008	Depósitos judiciais
			Pagamentos	Reversões		
Trabalhistas	166.999	17.976	(4.754)	-	180.221	25.238
Cíveis	245.079	14.755	(11.727)	(5.135)	242.972	23.201
Fiscais	912.825	11.236	-	(432.358) (1)	491.703	9.716
Outros	60.923	17.309	(26)	(302)	77.904	-
Total	1.385.826	61.276	(16.507)	(437.795)	992.800	58.155

(1) Vide nota 17.1.3.A

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.1.1 Contingências Trabalhistas

Existem aproximadamente 3.999 ações trabalhistas em andamento (4.010 em 31 de março de 2008) nas quais a Light SESA figura como reclamada. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, indenização prevista na Lei 9.029/98, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários e horas extras.

Destaca-se que, em dezembro de 2007, a Light SESA foi notificada para responder a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, questionando a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às atividades-meio e atividades-fim da Companhia. A referida ação foi julgada procedente em 04 de abril de 2008. As chances de êxito da Companhia, nos recursos cabíveis, são consideradas pelos assessores como possíveis.

17.1.2 Contingências Cíveis

A Companhia figura como parte ré em aproximadamente 35.372 processos de natureza cível (33.883 em 31 de março de 2008), sendo que 9.228 na justiça comum estadual e federal (Ações Cíveis), dentre as quais aquelas que têm pedidos no momento quantificáveis somam R\$365.124 (R\$311.191 em 31 de março de 2008) e 26.144 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$289.366 (R\$267.081 em 31 de março de 2008).

Contingências Cíveis	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	30/06/2008	31/03/2008
a) Ações Cíveis	107.532	114.655
b) Juizado Especial Cível	35.321	33.788
c) Plano Cruzado	100.119	96.636
Total	242.972	245.079

- a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos nos quais a Light SESA é ré, sendo grande parte relacionada a pleitos de danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores, e que possuam prognóstico de perda provável, na avaliação dos respectivos advogados patronos e que no momento são quantificáveis.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor, atualmente quantificável, referente às ações possíveis é de R\$263.211 (R\$253.921 em 31 de março de 2008).

A Companhia possui, ainda, Ações Cíveis Públicas e Populares, em que se discute tarifa, taxas e encargos, contratos, equipamentos, plano cruzado, juros, dentre outros objetos. Em 30 de junho de 2008, não era possível a Companhia estimar o valor envolvido em cada uma dessas ações em virtude da natureza, abrangência e necessidade de eventual liquidação dos respectivos pedidos.

- b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel do valor de condenação nos últimos 12 meses.
- c) Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando na esfera judicial o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

17.1.3 Contingências Fiscais

As provisões constituídas para contingências fiscais estão compostas da seguinte forma:

Contingências Fiscais	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	30/06/2008	31/03/2008
a) PIS/COFINS	208.106	632.176
b) PIS/COFINS – RGR e CCC	17.481	17.386
c) INSS – Abono ACT	10.457	10.183
d) INSS – auto de infração	36.610	36.132
e) INSS – trimestralidade	88.981	87.457
f) Lei n.º 8.200	19.481	19.239
g) ICMS	76.610	76.610
h) Contribuição Social	26.530	26.300
i) CIDE	4.456	4.399
j) Outros	2.991	2.943
Total	491.703	912.825

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) PIS/COFINS: A Light SESA possui dois processos judiciais discutindo a incidência de tais contribuições, nos moldes preconizados pela Lei n.º 9.718/98, a seguir expostos:

No primeiro a Light SESA questiona as alterações impostas pela Lei em referência quanto (i) ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e (ii) à majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. O Recurso da Light SESA perante o STF havia sido sobrestado até o julgamento de *leading case*, razão pela qual a Companhia desistiu parcialmente do recurso, especificamente quanto à majoração da alíquota, permitindo que se prosseguisse o julgamento. Em relação à expansão da base de cálculo foi dado provimento ao Recurso, declarando-se a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei 9.718/98. Atualmente, aguarda-se o decurso de prazo para eventual interposição de recurso pela Fazenda Pública.

No segundo, a Light SESA alega a decadência da exigibilidade de parte dos valores demandados em Carta de Cobrança expedida pela Receita Federal em 31 de janeiro de 2007, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do Fisco Federal dentro do prazo legal. Foi obtida liminar suspendendo a cobrança, mantida pelo Tribunal Regional Federal e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso aos Tribunais Superiores. Quanto ao mérito, aguarda-se julgamento de 1ª instância, com prognóstico de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

Quanto ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS, face à decisão do STF e dos reiterados precedentes dessa Suprema Corte, que inclusive foram invocados pelo Relator em sua decisão, a Companhia efetuou a reversão dos valores provisionados no montante de R\$432.358, em contrapartida à rubrica “despesa financeira” no resultado do trimestre.

Em 30 de junho de 2008 permanece provisionado o valor de R\$208.106 referente ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3%.

b) PIS/COFINS – RGR e CCC: O saldo provisionado como contingência corresponde à parcela não incluída no parcelamento PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Companhia, na esfera administrativa não logrou êxito, mas judicialmente, tem sentença favorável da qual aguarda julgamento do Recurso de Apelação. Incluiu-se também neste montante, a parcela correspondente à majoração da alíquota da COFINS, referente ao período de abril/99 a dez/00, que se encontra em discussão judicial.

c) INSS – Abono ACT: A Light SESA em agosto de 2006, com base em avaliação de seus advogados, constituiu provisão no valor de R\$14.715, que engloba períodos de 2001 a 2005, concernente a abono eventual pago pela Companhia a seus empregados em decorrência de previsão expressa nos Acordos Coletivos de Trabalho. Em dezembro de 2007, com base em nova avaliação, foi efetuada a reversão no valor de R\$6.355, em razão

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da decadência do direito do Fisco em lançar os créditos. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

d) INSS – auto de infração: Em dezembro de 1999 o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A Administração da Light S.A. e de suas controladas, baseada na opinião de seus advogados, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

e) INSS – trimestralidade: A Light SESA questiona a legalidade da Lei 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutelas antecipadas deferidas, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu a provisão, com base na opinião dos advogados, da totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

f) Lei n.º 8.200: A provisão constituída refere-se ao aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando de se aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei n.º 8.200/91. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instâncias, aguardando-se o julgamento de recurso da União pelo STF. A Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

g) ICMS: A provisão constituída refere-se, principalmente, a discussão judicial sobre a aplicabilidade da Lei Estadual n.º 3.188/99, que restringiu a forma de apropriação dos créditos de ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, exigindo que o creditamento fosse feito em parcelas, enquanto que tal restrição não era prevista na Lei Complementar n.º 87/96. Existem outros autos de infração que são objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A Administração da Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável, para os quais foi constituída provisão.

h) Contribuição Social: A provisão constituída se refere a (i) dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, em que a liminar foi deferida e a segurança concedida parcialmente,

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aguardando-se julgamento do recurso de apelação da União; e (ii) falta de adição, na base de cálculo da CSLL, dos valores relativos à provisão de PIS/COFINS que estavam com exigibilidade suspensa. A impugnação e o recurso voluntário interpostos foram julgados improcedentes e a Companhia avalia a possibilidade de discussão judicial.

i) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Trata-se de provisão relativa à CIDE incidente sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços. Houve decisão de 1ª instância judicial desfavorável, aguarda-se julgamento do recurso de apelação da Light SESA. A partir de dezembro de 2003 a controlada passou a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos.

A Companhia e suas controladas possuem, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais processos é de R\$546.500 (R\$496.100 em 31 de março de 2008).

A Companhia, nos próximos itens, destaca os processos tributários com perda estimada como possível de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no 2º Trimestre de 2008:

Possíveis

(i) IN 86. A Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em função do atendimento intempestivo da intimação referente à entrega dos arquivos eletrônicos dos exercícios de 2003 a 2005. A impugnação foi julgada improcedente e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light. O valor da autuação atualizado até junho de 2008 é de R\$209.900.

(ii) ICMS (Aluvale). Trata-se de execuções fiscais em que se discute o diferimento do ICMS no fornecimento de energia elétrica para a consumidora ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo. Foram opostos embargos às referidas execuções, que se encontram pendentes de julgamento em 1ª instância. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 30 de junho de 2008 é de R\$155.700.

(iii) Outros. Além dos casos acima mencionados existem outras discussões judiciais e administrativas diversas, avaliadas como possíveis pelos assessores legais, destacando-se (a) ICMS sobre subvenção baixa renda; (b) transferência de crédito de ICMS (empresa RHEEM); (c) Denúncia Espontânea de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (d) ISS sobre serviços regulados. O valor envolvido nessas discussões em 30 de junho de 2008 é de R\$ 139.900.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Remotos

Os processos avaliados pelos assessores legais da Companhia como remotos não foram provisionados.

17.1.4 Contingências Regulatórias Administrativas

Neste tópico a Companhia ressalta as contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

a) Baixa renda - O Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02/07/2007 a 13/07/2007, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e, conseqüentemente, considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos pela Light SESA da Eletrobrás no valor de R\$266.379. A Companhia constituiu provisão no valor de R\$53.381 (R\$36.175 em 31 de março de 2008), para cobrir risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

b) Auto de Infração ANEEL nº 009/2005 – O auto foi lavrado em 15 de março de 2005 sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$1.144); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL – (total de R\$2.287); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades das empresas – (total de R\$3.431). Após apresentação de recurso, a multa associada ao item (iii) foi excluída, e foram mantidas as multas associadas aos itens (i) e (ii). Foi efetuado o pagamento da penalidade associada ao item (ii), enquanto que com relação à multa do item (i), foi proposta Ação Judicial, com depósito judicial no valor de R\$1.655 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). No momento aguarda o julgamento do seu recurso de apelação no mandado de segurança interposto. O valor em 30 de junho de 2008 é de R\$1.822 (R\$1.773 em 31 de março de 2008).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. OUTROS DÉBITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
CIRCULANTE				
Taxa de Iluminação Pública	-	-	38.983	39.113
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	101.152	94.554
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	59.458	54.348
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	7.269	7.194
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	14.912	14.763
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	2.843	3.420
CVA (nota 4)	-	-	29.873	52.897
Outros Encargos tarifários (nota 4)	-	-	30.106	42.290
Outros débitos - devolução a consumidores	-	-	79.740	-
Outros	1.110	830	21.929	28.072
Total	1.110	830	386.265	336.651
NÃO CIRCULANTE				
Déficit Braslight - Provisão CVM 371/2000 (nota 19)	-	-	133.033	109.133
Uso de bem público - UBP (a)	-	-	114.432	109.707
CVA (nota 4)	-	-	17.525	14.190
Provisão para Passivo Regulatório - Sobrecontratação de energia	-	-	18.006	18.006
Outros	-	-	4.243	3.730
Total	-	-	287.239	254.766

- a) De acordo com o contrato de concessão n.º 12/2001, de 15 de março de 2001, que regula a exploração do potencial de energia hidráulica localizado no rio Paraíba do Sul, nos Municípios de Itaocara e Aperibé, a controlada Itaocara Energia Ltda. deverá recolher à União, como pagamento do Uso do Bem Público, a partir da data de entrada em operação (prevista para 2013) até o final da concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$2.017, atualizado pela variação do IGP-M ou por outro índice que vier a sucedê-lo, em caso de extinção do mesmo (vide nota 12).

19. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974 e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998 respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos demais planos.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 02 de outubro de 2001 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e refinanciamento das reservas a amortizar que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

As movimentações ocorridas neste trimestre no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Total Consolidado	Circulante	Não circulante
Plano Previdenciário em 31/12/2007:	891.915	73.585	818.330
Amortizações no Trimestre	(20.174)	(20.174)	-
Atualizações no Trimestre	38.797	3.201	35.596
Transferência do não circulante para o circulante	-	24.628	(24.628)
Contribuições correntes	130	130	-
Plano Previdenciário em 31/03/2008:	910.668	81.370	829.298
Amortizações no Trimestre	(21.524)	(21.524)	-
Atualizações no Trimestre	47.502	4.238	43.264
Transferência do não circulante para o circulante	-	20.248	(20.248)
Contribuições correntes	100	100	-
Total do Plano Previdenciário em 30/06/2008:	936.746	84.432	852.314

De acordo com relatório de avaliação atuarial emitido em 09 de maio de 2008, o déficit atuarial da Braslight em 30 de abril de 2008 era de R\$1.047.598, o qual líquido do valor de passivo contratual gerou o reconhecimento de passivo atuarial adicional de R\$23.900 no trimestre, o qual totalizou R\$133.033 em 30 de junho de 2008, reconhecido na rubrica "Outros débitos" (vide nota 18).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações relevantes realizadas entre partes relacionadas referem-se substancialmente às operações de empréstimos com acionistas controladores, transações com a Fundação de Seguridade Social – Braslight, compra e venda de energia elétrica com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e contratos de empréstimos com o BNDES, que são pactuados em condições normais de mercado.

ACIONISTAS E EMPRESAS LIGADAS	Consolidado							
	Ativo		Passivo		Receita		Despesa	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
ACIONISTAS								
CEMIG								
Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição de energia elétrica	172	153	-	-	935	452	-	-
Compromisso de compra e venda de energia elétrica	2.299	2.395	6.667	6.656	10.370	5.078	41.489	22.907
Compromisso com encargos de uso da rede básica		-	1.334	1.393	-	-	3.207	3.140
BNDES								
Debêntures 1º - emissão - não conversíveis (nota 15)	-	-	32.157	31.371	-	-	1.566	780
FINEM (Nota 14) - (a)	-	-	319.505	243.640	-	-	-	-
Linha de Crédito (Nota 14)	-	-	2.244	2.780	-	-	(110)	49
EMPRESAS LIGADAS								
BRASLIGHT								
Plano Previdenciário e Outros Benefícios (Nota 19)	-	-	936.746	910.668	-	-	86.299	38.797
CEMAR								
Compromisso de venda de energia elétrica	912	755	-	-	3.877	1.869	-	-

(a) Os encargos financeiros relativos a este financiamento estão sendo capitalizados no Ativo Imobilizado (R\$14.508 em 30 de junho de 2008).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2008, o capital social da Light S.A. está representado por 203.462.739 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo o seu Capital Social de R\$2.220.355 conforme a seguir:

ACIONISTAS	30/06/2008		31/03/2008	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
Grupo Controlador				
RME Rio Minas Energia Participações S.A. (*)	100.719.912	49,50%	100.719.912	49,50%
Lidil Comercial Ltda	5.584.685	2,74%	5.584.685	2,74%
Outros				
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	68.555.918	33,69%	68.555.918	33,69%
Público e outros	28.602.224	14,06%	28.602.224	14,06%
	203.462.739	100,00%	203.462.739	100,00%

(*) No dia 12 de fevereiro de 2008, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da Equatorial Energia S.A a incorporação da PCP Energia, sociedade que detinha 13,06% das ações da Light através da RME. A partir desse momento, a Equatorial passa a fazer parte do grupo controlador da Light – RME. Tal incorporação não representou troca de controle, uma vez que ambas as empresas, PCP e Equatorial, têm o mesmo controlador.

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de 203.965.072 ações ordinárias, destinado exclusivamente a atender ao exercício dos bônus de subscrição emitidos, observando estritamente as condições previstas nos bônus de subscrição (Estatuto Social art. 5º parágrafo 2).

b) Lucros / Prejuízos Acumulados

No 2º trimestre de 2008, em atendimento à Lei 11.638/07, a Light SESA registrou o montante de R\$19.313 (R\$12.747 líquido de IRPJ e CSLL – vide nota 3), decorrente da apuração do ajuste a valor presente de ativos de longo prazo.

Considerando que esse ajuste consiste em uma mudança de prática contábil, foi registrado o montante de R\$17.621 (R\$11.630 líquido de IRPJ e CSLL – vide nota 3) retroativamente a 31 de dezembro de 2007, conforme estabelecido na Deliberação CVM nº 506/06.

Adicionalmente, em atenção a Resolução Normativa nº 176 emitida pela ANEEL, de 28 de novembro de 2005, e das aprovações dos Manuais dos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, que alteraram o critério do reconhecimento contábil dos referidos programas, nos anos de 2005 e 2006 a Light SESA contabilizou no Patrimônio

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Líquido, os valores referentes às despesas com P&D - Pesquisa e Desenvolvimento e PEE - Programa de Eficiência Energética referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005. Para fins fiscais, estes valores não foram utilizados como despesas dedutíveis para a base de cálculo do IRPJ e CSLL. No entanto, após análise, concluímos que os referidos valores podem ser deduzidos da referida base de cálculo. Considerando-se que os valores originais foram registrados diretamente no patrimônio líquido, os valores dos impostos ora apurados no valor de R\$26.362 estão sendo também registrados diretamente no patrimônio líquido - lucros acumulados.

22. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado					
	N° de Consumidores ⁽¹⁾		GWh ⁽¹⁾		RS	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
01.04 a 30.06						
Residencial	3.610.915	3.539.052	1.821	1.862	616.794	614.306
Industrial	12.612	12.956	459	511	100.778	84.821
Comércio, serviços e outras	271.501	271.323	1.452	1.459	462.521	469.877
Rural	10.956	10.796	12	12	2.245	2.471
Poder público	9.585	9.338	330	350	84.650	80.876
Iluminação pública	198	195	171	179	25.502	26.450
Serviço público	1.297	1.288	266	267	54.666	52.128
Consumo próprio	328	318	18	21	-	-
Fornecimento faturado	3.917.392	3.845.266	4.529	4.661	1.347.156	1.330.929
ICMS	-	-	-	-	483.264	496.535
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(36.557)	(43.674)
TOTAL FORNECIMENTO	3.917.392	3.845.266	4.529	4.661	1.793.863	1.783.790
Venda no leilão de energia gerada	-	-	1.118	1.118	72.788	66.529
Energia de curto prazo	-	-	209	444	8.930	28.242
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	1.327	1.562	81.718	94.771
TOTAL GERAL	3.917.392	3.845.266	5.856	6.223	1.875.581	1.878.561

(1) Não revisado pelos auditores independentes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01.01 a 30.06	Consolidado					
	N° de Consumidores ⁽¹⁾		GWh ⁽¹⁾		RS	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Residencial	3.610.915	3.539.052	3.849	3.922	1.251.189	1.292.784
Industrial	12.612	12.956	910	1.020	187.571	167.395
Comércio, serviços e outras	271.501	271.323	2.984	2.992	920.638	953.645
Rural	10.956	10.796	24	25	4.689	5.068
Poder público	9.585	9.338	667	682	158.512	153.507
Iluminação pública	198	195	342	354	50.401	53.996
Serviço público	1.297	1.288	539	528	105.417	97.724
Consumo próprio	328	318	35	40	-	-
Fornecimento faturado	3.917.392	3.845.266	9.351	9.563	2.678.417	2.724.119
ICMS	-	-	-	-	981.721	1.019.446
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(44.801)	(7.447)
TOTAL FORNECIMENTO	3.917.392	3.845.266	9.351	9.563	3.615.337	3.736.118
Venda no leilão de energia gerada	-	-	2.289	2.245	166.837	130.108
Energia de curto prazo	-	-	249	816	19.507	34.388
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	2.537	3.061	186.344	164.496
TOTAL GERAL	3.917.392	3.845.266	11.889	12.624	3.801.681	3.900.614

(1) Não revisado pelos auditores independentes

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

01.04 a 30.06	Consolidado	
	2008	2007
Serviço taxado	5.633	2.157
Renda de Prestação de Serviço	9.671	7.048
Arrendamentos, alugueis e outras	5.829	21.212
Receita de Uso da Rede	140.768	157.666
	161.901	188.083

01.01 a 30.06	Consolidado	
	2008	2007
Serviço taxado	10.172	3.353
Renda de Prestação de Serviço	16.196	12.004
Arrendamentos, alugueis e outras	11.740	26.986
Receita de Uso da Rede	268.323	306.012
	306.431	348.355

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (Deduções da Receita Operacional)

	Consolidado	
	2008	2007
01.04 a 31.06		
Encargos do Consumidor - RGR	(20.112)	(9.113)
CDE - Caixa	(49.914)	(51.132)
CDE - CVA	343	4.683
CDE - CVA Amortização	(5.242)	(7.487)
CCC - Caixa	(47.470)	(51.124)
CCC - CVA	1.210	(24.711)
CCC - CVA Amortização	5.093	(11.524)
PEE - Eficiência Energética	(6.145)	(3.854)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(2.725)	(5.282)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(2.725)	(3.436)
EPE - Empresa de Pesquisa Energética	(1.364)	(1.716)
	(129.051)	(164.696)

	Consolidado	
	2008	2007
01.01 a 30.06		
Encargos do Consumidor - RGR	(39.548)	(27.814)
CDE - Caixa	(99.828)	(102.264)
CDE - CVA	(875)	9.366
CDE - CVA Amortização	(10.657)	(15.288)
CCC - Caixa	(95.967)	(67.658)
CCC - CVA	3.447	(84.010)
CCC - CVA Amortização	21.339	(23.529)
PEE - Eficiência Energética	(12.302)	(6.989)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(5.394)	(11.208)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(5.529)	(7.439)
EPE - Empresa de Pesquisa Energética	(2.768)	(3.718)
	(248.082)	(340.551)

25. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE

Os saldos das transações de compra e venda de energia de curto prazo realizadas no âmbito da CCEE (antigo MAE) são conforme segue:

	30/06/2008
Venda de Energia de curto prazo:	
Saldo a receber em 31/03/2008(nota 6)	3.611
Saldo a receber em 30/06/2008 (nota 6)	7.356
	30/06/2008
Compra de Energia de curto prazo:	
Saldo a pagar em 31/03/2008 (nota 13)	(67.999)
Saldo a pagar em 30/06/2008 (nota 13)	(3.326)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

01.04 a 30.06	Consolidado					
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2008	2007
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
<u>Natureza do Gasto</u>						
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 27)	(715.575)	-	-	-	(715.575)	(705.898)
Pessoal e Administradores	-	(34.148)	(3.598)	(16.432)	(54.178)	(77.620)
Material	-	(2.934)	(234)	(411)	(3.579)	(3.315)
Serviço de Terceiros	-	(28.028)	(14.332)	(21.998)	(64.358)	(68.089)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(47.384)	-	(47.384)	(78.352)
Provisão para Contingências	-	-	-	(63.936)	(63.936)	(14.005)
Outras	-	(4.008)	(235)	(17.150)	(21.393)	(17.182)
	(715.575)	(69.118)	(65.783)	(119.927)	(970.403)	(964.461)
Depreciação e amortização	-	(72.779)	(272)	(9.372)	(82.423)	(79.003)
Total	(715.575)	(141.897)	(66.055)	(129.299)	(1.052.826)	(1.043.464)

01.01 a 30.06	Consolidado					
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2008	2007
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
<u>Natureza do Gasto</u>						
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 27)	(1.500.757)	-	-	-	(1.500.757)	(1.476.754)
Pessoal e Administradores	-	(73.202)	(7.712)	(35.225)	(116.139)	(143.635)
Material	-	(6.140)	(489)	(861)	(7.490)	(7.895)
Serviço de Terceiros	-	(55.174)	(28.214)	(43.304)	(126.692)	(121.143)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(107.643)	-	(107.643)	(148.750)
Provisão para Contingências	-	-	-	(79.815)	(79.815)	(27.685)
Outras	-	(8.164)	(479)	(34.923)	(43.566)	(37.037)
	(1.500.757)	(142.680)	(144.537)	(194.128)	(1.982.102)	(1.962.899)
Depreciação e amortização	-	(145.315)	(543)	(18.712)	(164.570)	(157.337)
Total	(1.500.757)	(287.995)	(145.080)	(212.840)	(2.146.672)	(2.120.236)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

01.04 a 30.06	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		RS	
	2008	2007	2008	2007
Itaipu	1.425	2.078	121.904	205.060
UTE Norte Fluminense	1.584	1.583	189.708	201.649
Outros contratos e Leilão de Energia	2.992	2.728	240.116	227.839
CVA	-	-	22.551	(8.144)
Energia de Curto Prazo (Spot)	144	-	47.898	-
Encargos Uso da Rede	-	-	86.599	73.746
Encargos de conexão	-	-	3.882	3.420
O.N.S.	-	-	2.917	2.328
	6.145	6.389	715.575	705.898

01.01 a 30.06	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		RS	
	2008	2007	2008	2007
Itaipu	2.845	4.105	249.485	408.938
UTE Norte Fluminense	3.168	3.150	379.501	401.171
Outros contratos e Leilão de Energia	6.338	6.356	509.791	479.408
CVA	-	-	8.202	16.555
Energia de Curto Prazo (Spot)	588	-	167.910	-
Encargos Uso da Rede	-	-	173.102	158.904
Encargos de conexão	-	-	7.764	6.840
O.N.S.	-	-	5.002	4.938
	12.939	13.611	1.500.757	1.476.754

(1) Não revisado pelos auditores independentes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. RESULTADO FINANCEIRO

01.04 a 30.06	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
RECEITA				
Rendimento sobre aplicações financeiras	25	-	12.545	8.597
Operações de swap	-	-	-	188
Acréscimo moratório s/ contas de energia e parcelamento de débitos	-	-	38.053	17.497
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	8.199	9.487
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	-	11.661
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	8.871
Atualizações dos créditos de PIS/COFINS	-	-	32.993	1.602
Outras	11	126	8.180	(49)
	36	126	99.970	57.854
DESPESA				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - MN	-	-	(53.819)	(54.134)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - ME	-	-	(6.095)	(12.639)
Variação monetária - MN	-	-	(256)	(551)
Variação cambial - ME	-	-	18.948	32.003
Capitalização de encargos e variações monetárias e cambiais	-	-	14.508	-
Encargos e Variação monetária com financiamento BNDES	-	-	(303)	-
Operações de swap	-	-	(5.572)	(32.643)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(47.502)	(17.106)
Reversão da Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	432.358	132.455
Ajuste a valor presente do Contas a Receber	-	-	9.014	(3.481)
Atualização de provisão para contingências e outros	-	-	(15.821)	(17.161)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	4.327
Encargos sobre passivos regulatórios e outros	-	(166)	(24.348)	(27.290)
	-	(166)	321.112	3.780
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	36	(40)	421.082	61.634

01.01 a 30.06	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
RECEITA				
Rendimento sobre aplicações financeiras	86	-	25.373	20.097
Operações de swap	-	-	1.590	188
Acréscimo moratório s/ contas de energia	-	-	55.494	28.756
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	17.182	19.240
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	6.254	24.662
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	3.154	18.299
Atualizações pela Selic	-	-	34.698	3.637
Outras	11	132	10.283	3.535
	97	132	154.028	118.414
DESPESA				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - MN	-	-	(104.718)	(120.274)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - ME	-	-	(9.598)	(40.937)
Variação monetária - MN	-	-	(463)	(1.520)
Variação cambial - ME	-	-	20.864	46.043
Capitalização de encargos e variações monetárias e cambiais	-	-	14.508	-
Encargos e Variação monetária com financiamento BNDES	-	-	(603)	-
Operações de swap	-	-	(8.619)	(47.519)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(86.299)	(37.659)
Reversão da Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	432.358	132.455
Ajuste a valor presente do Contas a Receber	-	-	6.888	2.886
Atualização de provisão para contingências e outros	-	-	(36.724)	(34.720)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	(4.756)	(5.101)
Encargos sobre passivos regulatórios e outros	(1)	(224)	(39.744)	(41.887)
	(1)	(224)	183.094	(148.233)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	96	(92)	337.122	(29.819)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e suas controladas podem ser assim enumerados:

	30/06/2008		31/03/2008	
	Consolidado		Consolidado	
	Contabilizado	Mercado	Contabilizado	Mercado
ATIVO				
Aplicações financeiras (nota 5)	433.458	433.458	379.741	379.741
PASSIVO				
Empréstimos e Financiamentos (nota 14)	914.118	914.666	866.130	885.866
Debêntures (nota 15)	1.011.267	1.011.267	1.023.744	1.023.744
	1.925.385	1.925.933	1.889.874	1.909.610

As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da quota do fundo na data do balanço, que corresponde ao seu valor de mercado.

O montante de empréstimos e financiamentos contabilizado, apresentado no quadro acima, refere-se ao valor do principal acrescido do valor do *swap* (vide nota 14). Os valores de mercado para os financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos. Os valores de mercado para o financiamento de BNDES são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

A Light SESA tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na área de concessão que abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro. No que se refere aos

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fatores de risco que podem incidir sobre as operações ativas e passivas no negócio da Light SESA, tem-se o seguinte:

Risco de taxa de câmbio

O endividamento e o resultado das operações da controlada Light SESA são afetados pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio sobre contratos em moeda estrangeira.

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Light SESA são denominados em moeda estrangeira, esta se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") para redução dos riscos da variação cambial, os quais apresentaram uma perda de R\$8.448 no 2º trimestre de 2008 (perda de R\$32.456 no 2º Trimestre de 2007). O valor líquido das operações de swap, vigentes em 30 de junho de 2008 é negativo em R\$11.394 (negativo em R\$39.816 em 30 de junho de 2007), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal Contratado (US\$Mil)	Posição Contábil Jun08 (R\$Mil)
US\$+5,95%	100% CDI	06/03/07	15/07/08	47	(34)
US\$+5,97%	100% CDI	06/03/07	15/08/08	47	(34)
US\$+5,9%	100% CDI	06/03/07	10/09/08	120	(88)
US\$+6,04%	100% CDI	06/03/07	10/10/08	7.239	(5.265)
US\$+5,83%	100% CDI	06/03/07	17/11/08	45	(33)
US\$+5,93%	100% CDI	06/03/07	05/12/08	988	(721)
US\$+5,91%	100% CDI	06/03/07	26/12/08	465	(339)
US\$+6,2%	100% CDI	19/06/07	15/01/09	42	(18)
US\$+6,1%	100% CDI	19/06/07	16/02/09	41	(18)
US\$+6,06%	100% CDI	19/06/07	11/03/09	111	(48)
US\$+6,07%	100% CDI	19/06/07	09/04/09	6.935	(2.966)
US\$+6,05%	100% CDI	19/06/07	15/05/09	40	(17)
US\$+6,06%	100% CDI	19/06/07	05/06/09	940	(402)
US\$+6,05%	100% CDI	19/06/07	26/06/09	444	(190)
US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/07/09	36	(6)
US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	17/08/09	36	(6)
US\$+3,32%	100% CDI	04/04/08	10/09/09	73	(11)
US\$+3,31%	100% CDI	04/04/08	15/09/09	36	(6)
US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	09/10/09	6.275	(967)
US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/10/09	35	(5)
US\$+3,35%	100% CDI	04/04/08	16/11/09	35	(5)
US\$+3,41%	100% CDI	04/04/08	08/12/09	922	(142)
US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	15/12/09	34	(5)
US\$+3,48%	100% CDI	04/04/08	28/12/09	449	(69)
Total				25.435	(11.394)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. SEGUROS

Em 30 de junho de 2008, a Companhia e suas controladas possuíam seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais se podem citar:

Seguro de Riscos Operacionais - cobre os danos materiais dos seus ativos causados por incêndio, explosão, desentulho, alagamentos, terremoto, quebra de maquinário e danos elétricos.

Todos os ativos do Grupo Light estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", com exceção das linhas de transmissão e distribuição.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) - Tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes de suas atividades como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

Seguro de Responsabilidade Civil e Geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, danos físicos a pessoas e/ou danos materiais causados a terceiros e relacionados à poluição, contaminação ou vazamentos súbitos.

Seguros de Transporte Internacional – Embarques de carga/equipamentos, Seguro Garantia Financeira – Comercialização de Energia (6 apólices) e Seguro Incêndio – Imóveis Alugados.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de informações trimestrais e conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2008, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração, é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Riscos Operacionais	31/10/2007	31/10/2008	US\$1.017,5 mil	US\$626
Directors & Officers (D&O) ⁽¹⁾	10/08/2007	10/08/2008	US\$30 mil	US\$123
Responsabilidade Civil e Geral	25/09/2007	25/09/2008	US\$10 mil	US\$299

(1) Esta apólice foi renegociada no dia 29 de julho de 2008, com data de vigência até 11 de agosto de 2009, mantendo-se a mesma importância segurada e prêmio de US\$84.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA

01.01 a 30.06	Light SESA	Light Energia	Light SA	Light ESCO	Outros	Eliminações	Consolidado 2008	Consolidado 2007
RECEITA OPERACIONAL	3.932.852	173.999	-	55.860	-	(54.599)	4.108.112	4.248.969
Fornecimento Faturado	3.660.138	-	-	-	-	-	3.660.138	3.743.565
Fornecimento não faturado	(44.801)	-	-	-	-	-	(44.801)	(7.447)
Suprimento - Energia Elétrica	7.335	171.636	-	48.391	-	(43.133)	184.229	164.496
Outras	310.180	2.363	-	7.469	-	(11.466)	308.546	348.355
DEDUÇÕES A RECEITA	(1.464.071)	(21.353)	-	(9.370)	-	-	(1.494.794) #	(1.502.562)
Fornecimento Faturado - JCMS	(981.721)	(307)	-	(7.621)	-	-	(989.649)	(1.019.446)
Encargos do Consumidor	(242.435)	(5.647)	-	-	-	-	(248.082)	(340.551)
PIS	(41.147)	(2.746)	-	(259)	-	-	(44.152)	(47.173)
COFINS	(201.205)	(12.653)	-	(1.206)	-	-	(215.064)	(54.311)
COFINS - CVA - Amortização	3.770	-	-	-	-	-	3.770	(39.638)
Outros	(1.333)	-	-	(284)	-	-	(1.617)	(1.443)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.468.781	152.646	-	46.490	-	(54.599)	2.613.318	2.746.407
DESPESA OPERACIONAL	(2.101.511)	(62.236)	(2.373)	(35.151)	-	54.599	(2.146.672)	(2.120.236)
Pessoal	(102.717)	(10.791)	(1.351)	(1.279)	-	-	(116.138)	(143.635)
Material	(7.040)	(358)	(71)	(22)	-	-	(7.491)	(7.895)
Serviço de Terceiros	(119.191)	(5.837)	(652)	(992)	-	-	(126.692)	(121.143)
Energia Comprada	(1.502.025)	(20.867)	-	(32.306)	-	54.441	(1.500.757)	(1.476.754)
Depreciação	(151.593)	(12.564)	-	(413)	-	-	(164.570)	(157.337)
Provisões	(187.451)	(7)	-	-	-	-	(187.458)	(176.435)
Outras	(31.494)	(11.792)	(299)	(139)	-	158	(43.566)	(37.037)
Equivalência Patrimonial	(67.988)	-	506.371	-	-	(438.383)	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	418.110	(13.482)	96	386	(67.988)	-	337.122	(29.819)
Receita Financeira	158.643	2.392	97	477	(72.373)	64.792	154.028	118.414
Despesa Financeira	259.467	(15.874)	(1)	(91)	4.385	(64.792)	183.094	(148.233)
RESULTADO OPERACIONAL	717.392	76.928	504.094	11.725	(67.988)	(438.383)	803.768	596.352
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.223	-	-	-	-	-	12.223	7.036
Receita não Operacional	16.521	-	-	-	-	-	16.521	7.796
Despesa não Operacional	(4.298)	-	-	-	-	-	(4.298)	(760)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	729.615	76.928	504.094	11.725	(67.988)	(438.383)	815.991	603.388
Contribuição Social	(74.031)	(6.869)	-	(1.195)	-	-	(82.095)	47.298
Imposto de Renda	(222.632)	(18.682)	-	(3.220)	-	-	(244.534)	72.412
RESULTADO LÍQUIDO	432.952	51.377	504.094	7.310	(67.988)	(438.383)	489.362	723.098

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. REAJUSTE TARIFÁRIO

A ANEEL aprovou em 06 de Novembro de 2007 o reajuste médio das tarifas da Light SESA de 0,10% para o período a partir de 07 de novembro de 2007, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras).

O índice de reajuste, válido para as tarifas compreendidas entre o período de 07 de novembro de 2007 até 06 de novembro de 2008, é constituído de dois componentes: o estrutural, que passa a integrar a tarifa, com reajuste de 0,51%; e o financeiro, que é válido pelo período de vigência desta tarifa, que teve um ajuste negativo de 0,41%.

Com a aplicação do realinhamento tarifário, no qual os consumidores de alta e baixa tensão têm índices de reajuste distintos, o reajuste médio para cada nível de tensão calculado pela ANEEL foi conforme se observa na tabela a seguir:

Nível de Tensão	Reajuste efetivo sobre as tarifas de 2006
Baixa Tensão (Residencial)	-5,30%
A4	-3,30%
A3a	-4,11%
AS	-3,30%
A2	-5,29%
Valor médio	-4,79%

33. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 3 de março de 2008, foi aprovado o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, na Modalidade de Opção de Compra de Ações e na Modalidade de “Opções Fantasmas”, que têm como objetivos: (i) a atração e retenção dos executivos; (ii) o alinhamento dos interesses dos executivos aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) o compartilhamento do sucesso na criação de valor com os executivos; e (iv) a criação de uma visão de longo prazo e sustentabilidade.

a) Plano de Remuneração em Ações

Os beneficiários elegíveis da Modalidade de Opção de Compra de Ações são os atuais diretores executivos da Companhia, incluindo o diretor jurídico não estatutário e o presidente do Instituto Light, desde que não sejam indicados pelo Conselho de

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Administração para participarem do Plano de incentivo de Longo Prazo na modalidade de “Opções Fantasmas”. O total de Opções outorgadas até 30 de junho de 2008 é de 6.917.733, equivalentes a 3,4% do total de ações de emissão da Companhia, sendo o preço de exercício a ser pago pelos titulares de R\$21,49 por Opção. Essas Opções poderão ser exercidas integralmente, em uma única oportunidade, a partir de 10 de agosto de 2010 e até no máximo 10 de agosto de 2011. Caso o contrato de trabalho do beneficiário seja encerrado antes do término do prazo de carência, ele poderá exercer o direito em até 5 dias úteis após seu desligamento nas seguintes condições:

- 50% das Opções que lhe foram outorgadas caso o desligamento ocorra entre 12 e 24 meses contados a partir de 10 de agosto de 2006;
- 70% das Opções que lhe foram outorgadas caso o desligamento ocorra entre 24 e 36 meses contados a partir de 10 de agosto de 2006;
- 95% das Opções que lhe foram outorgadas caso o desligamento ocorra entre 36 e 48 meses contados a partir de 10 de agosto de 2006;

b) Plano de Remuneração em “Opções Fantasmas”

A Modalidade de “Opções Fantasmas” será oferecida aos executivos elegíveis indicados pelo Conselho de Administração e está diretamente atrelada à criação de valor da Light, medida por meio da variação da Unidade de Valor da Light (“UVL”). O Plano será oferecido em três programas consecutivos nos anos de 2008, 2009 e 2010 e a quantidade total de Opções deverá ser tal que não exceda ao valor bruto total de R\$18.150 por programa.

O programa aprovado para o exercício de 2008 contempla 1.540.146 “Opções Fantasmas”, correspondentes a aproximadamente R\$16.000. O participante não poderá exercer nenhuma Opção até 31 de dezembro de 2010, e a partir dessa data ele poderá exercer até 50% de suas Opções no primeiro ano seguinte (2011), mais 25% de suas Opções no segundo ano seguinte (2012) e no terceiro ano seguinte (2013) o participante poderá exercer a totalidade das Opções restantes.

Considerando-se que os referidos Planos possuem cláusulas de apuração baseadas em resultado e desempenho dos beneficiários elegíveis, nenhuma provisão foi constituída nos trimestres de 2008, sendo que após apurado o valor relativo à competência de 2008, o mesmo será registrado ao final do exercício.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

34. FLUXO DE CAIXA – REFERENTE AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 30 DE JUNHO DE 2007.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	30/06/2007	30/06/2008	30/06/2007
Das operações				
Lucro líquido (prejuízo) do período	504.094	727.683	489.362	723.098
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Provisão para devedores duvidosos	-	-	105.260	148.750
Provisão (reversão) de perdas na recuperação dos valores na Recomposição Tarifária Extraordinária Longo Prazo	-	-	2.980	-
Provisão para devedores duvidosos - Energia Livre	-	-	(595)	-
Atualização de ativos e passivos regulatórios	-	-	23.882	(48.435)
Ajuste a valor presente de recebíveis	-	-	(6.888)	(2.886)
Depreciação e amortização	-	-	164.570	157.337
Juros e variações monetárias - líquidas	-	-	93.666	164.019
Resultado de equivalência patrimonial	(506.371)	(731.181)	-	14
Resultado na baixa de bens do imobilizado	-	-	(9.694)	(5.579)
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-	-	180.861	(257.080)
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	-	-	86.299	37.659
Reversão PIS/COFINS Aumento de Aliquota e Expansão da Base	-	-	(432.338)	-
Provisões no exigível - contingências	-	-	86.655	(249.636)
Outras	-	-	(2.042)	(1.457)
	(2.277)	(3.498)	781.958	665.804
(Aumento) Redução de ativos				
Consumidores e revendedores	1	-	(24.118)	73.318
Tributos a compensar	(52)	(7)	(161.927)	8.075
Serviços prestados	-	-	(6.167)	(35.608)
Estoques	-	-	(4.055)	(1.262)
Despesas pagas antecipadamente (outros)	121	-	873	-
Ativos regulatórios (CVA e Bolhas)	-	-	79.745	151.998
Dividendos	203.463	8.000	-	-
Depósitos vinculados a litígios	-	-	3.103	(76.388)
Outros	(142)	138	44.281	21.673
	203.391	8.131	(68.265)	141.806
Aumento (Redução) de passivos				
Fornecedores	(56)	(176)	(23.296)	421
Fornecedores de energia	-	-	(77.074)	(36.316)
Salários e contribuições sociais	(4)	(118)	(9.801)	4.538
Tributos e Contribuições Sociais	1	(9)	(68.429)	(64.417)
Contas de compensação - CVA	-	-	(75.977)	-
Taxas regulamentares	-	-	(13.646)	46.510
Contingências	-	-	(33.611)	(19.936)
Obrigações pós-emprego	-	-	(41.468)	(37.222)
Outros	300	(789)	84.943	(853)
	241	(1.092)	(258.359)	(107.275)
Caixa gerado (absorvido) pelas operações	201.355	3.541	455.334	700.335
Atividades de investimento				
Participações societárias	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	2.000	28.000
Aumento de capital - Incorporações	-	-	-	-
Aplicações no imobilizado	-	-	(240.320)	(138.605)
Contribuições do consumidor	-	-	(1.113)	6.299
Aplicações no diferido	-	-	-	(17.597)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-	(239.433)	(121.903)
Atividades de financiamento				
Aumento de Capital	-	-	-	-
Dividendos pagos	(203.463)	-	(203.463)	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	3.490	75.400	1.001.117
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	(135.443)	(1.788.038)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(203.463)	3.490	(263.506)	(786.921)
Variação líquida do caixa	(2.108)	7.031	(47.605)	(208.489)
Demonstração da variação líquida de caixa				
No início do período	2.536	206	490.211	695.108
No final do período	428	7.237	442.606	486.619
Variação no caixa	(2.108)	7.031	(47.605)	(208.489)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EFETIVOS

Wilson Nélio Brumer
Djalma Bastos de Moraes
Eduardo Borges de Andrade
Ricardo Coutinho de Sena
Carlos Augusto Leone Piani
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Aldo Floris
Elvio Lima Gaspar
Jose Luiz Silva
Ricardo Simonsen
Ruy Flaks Schneider

SUPLENTE

Luiz Fernando Rolla
João Batista Zolini Carneiro
João Pedro Amado Andrade
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ana Marta Horta Veloso
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Lauro Alberto de Luca
Joaquim Dias de Castro
Carmen Lúcia Claussen Kanter
Carlos Roberto Teixeira Junger
Almir José dos Santos

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Ari Barcelos da Silva
Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier
Eduardo Grande Bittencourt
Maurício Wanderley Estanislau da Costa
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

SUPLENTE

Eduardo Gomes Santos
Leonardo George de Magalhães
Ricardo Genton Peixoto
Márcio Cunha Cavour Pereira de Almeida
João Procópio Campos Loures Vale

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Alquéres

Diretor Presidente

Ronnie Vaz Moreira

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

Paulo Henrique Siqueira Born

Diretor

Ana Silvia Corso Matte

Diretor

Luiz Fernando de Almeida Guimarães

Diretor

Roberto Manoel Guedes Alcoforado

Diretor

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Diretor

SUPERINTENDENCIA DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO

Elvira Madruga B Cavalcanti
Superintendente de Controladoria e Planejamento
CPF 590.604.504-00

Luciana Maximino Maia
CONTADOR - Gerente de Contabilidade
CPF 144.021.098-50
CRC-RJ 091476/O-0

Light S.A.

Relatório de revisão dos auditores
independentes sobre as
Informações Trimestrais (ITRs)
Trimestre findo em 30 de junho de 2008

Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração da
Light S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) individuais e consolidadas da Light S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/08.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITRs do trimestre findo em 30 de junho de 2008 foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

As demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social Braslight, referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2008, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer com parágrafo de ênfase sobre a existência de saldo de R\$126.081 mil relativo a créditos tributários originados do processo de imunidade tributária da Entidade, já transitado em julgado, os quais, de acordo com projeções de sua Administração poderão ser compensados com tributos a serem recolhidos em anos posteriores. A realização futura do ativo encontra-se condicionada à continuidade do processo de compensação junto à Secretaria da Receita Federal, o qual foi suspenso em setembro de 2005. A manutenção da referida suspensão poderá levar a Entidade a, eventualmente, provisionar o ativo. Este ativo garantidor de reservas atuariais da Entidade foi deduzido no cálculo do déficit atuarial das controladas patrocinadoras, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371/00. Conseqüentemente, caso haja provisão desse valor, o passivo da Light poderá ser ajustado proporcionalmente.

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas da Light S.A. relativas ao trimestre e ao semestre, findos em 30 de junho de 2007 foram revisadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram relatório de revisão especial, sem ressalvas, datado de 1º de agosto de 2007.

8 de agosto de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2